



PROCESSO Nº. 12510004.000905/2023-28.

ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CEHAB - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023**

O Diretor Presidente da companhia estadual de habitação e desenvolvimento urbano, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar inexigível o procedimento licitatório para fazer face as despesas de Pagamento para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, CNPJ: 00.639.299/0001-29 para realização dos serviços veiculação e comunicação dos atos praticados pela CEHAB em jornal oficial do estado, tais como: editais, avisos, extratos, convênios ou contratos, no valor de 60.000,00 (Sessenta mil reais), para o exercício de 2023.

Tudo conforme consta do Processo nº 12510004.000905/2023-28 e nos termos do artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Natal/RN, 20 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 25/04/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19763493** e o código CRC **9B55E0B0**.